**EDITAL Nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores classificados no Processo Seletivo/2019 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

**1 LOCAL E HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA**:

Data: 15/02/2019

Local: Tele sala (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte):13:30.

Endereço: Av. Manoel Pereira de Medeiros S/N – Centro – Urupema – SC

**2. QUADRO DE VAGAS CARGO CARGA HORÁRIA VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Carga Horária** | **Vagas** |
| Educação Física (Ensino Fundamental e Educação Infantil) | 15 horas semanais | 01 |

**3. REQUISITOS:**

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares (para homens);

3.5 Preencher as exigências de formação e requisitos da área;

3.6 Conhecer estar de acordo com as exigências deste Edital;

3.7 Ter 18 anos de idade no ato da contratação;

3.8 O candidato no ato da contratação deverá apresentar a formação exigida para área escolhida e carteira de Registro no CREF.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada do dia da Chamada Pública.

4.2 Admitir-se-á inscrição condicional por procuração autenticada em cartório.

4.3 No ato da inscrição o candidato entregará fotocópia do documento de identidade, diploma, pós graduação e tempo de serviço expresso em dias, meses e anos, estes documentos, NÃO serão devolvidos em hipótese alguma.

**5. ÁREA DE ATUAÇÃO**

|  |
| --- |
|  |
| Educação Física (Ensino Fundamental e Educação Infantil) |
|  |
|  |

**6. DOS CARGOS E REQUISITOS**

As vagas ofertadas terão como pré requisito o título de graduação na área de atuação.

**7. DAS VAGAS**

7.1. A escolha de turmas será realizada em forma de assembléia, sendo expostas todas as vagas, havendo manifestação de interesse no momento em que for anunciada a vaga.

§ 1º Havendo mais de um professor(a) interessado pela mesma turma serão adotados os seguintes critérios:

I – Titulo em graduação com habilitação na área de atuação. Havendo empate;

II – Título de pós graduação, na área de atuação; havendo empate;

III – Tempo de magistério; havendo empate;

IV – Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação deste Processo Seletivo Público obedecerá aos critérios:

a) Graduado em Educação Física;

b) e pós-graduação na área de atuação.

**9. DA PONTUAÇÃO**

9.1 Para cada mês trabalhado ou fração superior a 15 dias equivale a 1 ponto;

9.2 Diploma ou Certificado de Pós graduação:

a) Doutorado – 3 pontos

b) Mestrado – 2 pontos

c) Especialização - 1 ponto

**10. DA CONVOCAÇÃO**

10.1 No momento da Chamada o candidato estará sendo convocado para assumir a vaga imediatamente

10.2 O candidato que deixar de assumir as suas funções perderá o direito à vaga, ficando excluído da listagem do processo seletivo do ano letivo em andamento.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.1. A seleção de que trata este edital terá validade para o ano letivo de 2019.

11.2. Após a escolha não será permitida a permuta entre professores.

 Urupema, 11 de fevereiro de 2019.

 EVANDRO FRIGO PEREIRA

 Prefeito Municipal